

PORTARIA IPEM/MT Nº 01/2025

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pelas Leis nº 8.145 de 30 de junho de 2004, nº 9.331, de 31 de março de 2010, nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011, nº 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014.

Resolve:

1º Revogar a Portaria IPEM nº 03/2024 de 21 de março de 2024, publicada no DOE/MT de 27 de março de 2024.

2º Revogar a Portaria IPEM nº 04/2024 de 21 de março de 2024, publicada no DOE/MT de 27 de março de 2024.

3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

4º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Régis

Presidente - IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0aefc0da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar